



13  
*Prefeitura Municipal de Canas*

Av. 22 de Março, 369 — Tel./Fax (0\*\*12) 551-1158 – 551-1258  
CEP 12.615-000 — Estado de São Paulo  
e-mail: prefeituracanas@uol.com.br

---

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/03

**MENSAGEM No. 11 DE 25 DE MARÇO DE 2003**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDAMENTAL RURAL – EMEFR DO  
BAIRRO RURAL DO CANTAGALO E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Artigo 1º - Fica denominado de **ANTONIO COBIANCHI A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL RURAL** a ser inaugurada no Bairro Rural do Cantagalo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de verba própria, suplementada, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canas, 25 de março de 2003.

  
**VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO**  
Prefeito Municipal



## *Prefeitura Municipal de Canas*

Av. 22 de Março, 369 — Tel./Fax (0\*\*12) 551-1158 – 551-1258  
CEP 12.615-000 — Estado de São Paulo  
e-mail: [prefeituracanas@uol.com.br](mailto:prefeituracanas@uol.com.br)

---

### JUSTIFICATIVA

**Sr. Presidente;  
Nobres Vereadores.**

A presente mensagem que ora enviamos a esta Douta Casa Legislativa, visa denominar o prédio da Escola Municipal de Educação fundamental Rural do Bairro do Cantagalo.

Quanto à escolha do nome, foi no sentido de prestar homenagem à pessoa que serviu nossa comunidade, sempre com dedicação e zelo.

O Sr. Antonio Cobianchi, veio da cidade de São Gonçalo do Sapucaí, Minas Gerais com apenas 14 (quatorze) anos de idade, fixando residência na cidade de Lorena, onde residiu até seu falecimento com 74 (setenta e quatro) anos.

Em toda sua vida teve sua profissão voltada para o comércio, quem não conhece as famosas lojas Cobianchi, que teve origem com o homenageado, que nos dias de hoje são gerenciadas pelos seus filhos. Dedicado ao trabalho, sempre foi exemplo a ser seguido, como pai de família, criou seus 07 (sete) filhos com carinho e educação sempre voltada aos ensinamentos e religiosidade.

Em 1983, adquiriu uma propriedade rural no bairro do Cantagalo, onde passou a também se ocupar pela pecuária, bem como ainda, começou a fazer parte dos movimentos religiosos juntamente com seus vizinhos na Igreja de São José, tendo sido um dos responsáveis por toda sua reforma.

Infelizmente, no dia 12 de setembro de 2001 nos deixou, entretanto, podemos com esta simples homenagem, perpetuar seu nome dentre aqueles que possamos homenagear pelo exemplo de vida.



*Prefeitura Municipal de Canas*

Av. 22 de Março, 369 — Tel./Fax (0\*\*12) 551-1158 – 551-1258

CEP 12.615-000 — Estado de São Paulo

e-mail: [prefeituracanas@uol.com.br](mailto:prefeituracanas@uol.com.br)

---

Assim Sr. Presidente, Nobres Vereadores, com a presente mensagem procuramos homenagear pessoa do convívio de nossa comunidade canense que por certo merece estar fazendo parte da história do nosso município.

Outrossim, por se tratar de mensagem de grande interesse para nossa coletividade, requeremos que seja analisada em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Canas, 25 de março de 2003.

**VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de Canas

Av. 22 de Março, 369 — Tel./Fax (0\*\*12) 551-1158 — 551-1258  
CEP 12.615-000 — Estado de São Paulo  
e-mail: prefeituracanas@uol.com.br

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO G.P. N.º 072/03

Canas, 01º de abril de 2003.

SENHOR PRESIDENTE,

Temos a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade encaminhar à essa Casa de Leis a **Mensagem n.º 11 de 25 de março de 2003.**

Outrossim, por se tratar de assunto de grande relevância para a municipalidade, solicitamos apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS  
PROTÓCOLO Entrada 01, 04, 03  
N.º 286 Saída - 1 - 1 -  
Lilim

Excelentíssimo Senhor  
ANTONIO CARLOS VENTURA  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Canas - SP